

## TERMO DE ADESÃO DO PROMOTOR DA LICITAÇÃO

Anexo II do Regulamento do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias

Natureza da Entidade (Pública ou Privada): Pública		
Razão Social: Câmara Municipal de Santo André		
Nome Fantasia: Câmara Municipal de Santo André		
Endereço: Praça IV Centenário, nº 2		
Complemento: Paço Municipal		Bairro: Centro
Cidade: Santo André		UF: SP
CEP: 09040-905		CNPJ: 43.307.008/0001-08
E-mail: compras@cmsandre.sp.gov.br		Banco (preencher somente para leilão)
URL (site): www.cmsandre.sp.gov.br		Agência
Telefone: (11) 3429-5957 / (11) 97982-2066		Conta Corrente

Por meio do presente Termo de Adesão, o Promotor acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem:

- 1) A Bolsa Brasileira de Mercadorias manterá o Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas acessível por meio da Internet para apoiar técnica-operacionalmente o Promotor para realizar licitações para aquisições e contratações de bens, obras e serviços nos termos da legislação vigente.
- 2) A utilização do BBMNET Licitações Eletrônicas será realizada em conformidade com o respectivo Regulamento do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas que integra o presente Termo de Adesão, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres, eficientes e seguros.

### 3) São responsabilidades do Promotor/Licitador:

- 3.1) utilizar o Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas exclusivamente para a realização de Licitações na forma prevista neste Regulamento e observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos da licitação.
- 3.2) responsabilizar-se, por si e por seus representantes nomeados perante a Bolsa pelo correto uso do Sistema e por todas as transações eletrônicas efetuadas por seu intermédio.
- 3.3) dar início, conduzir e encerrar as Licitações, bem como encerrar e/ou homologar os seus resultados.
- 3.4) manter infraestrutura técnica e operacional e de controles necessários para garantir a conexão ao Sistema, com celeridade, eficiência, segurança e lisura de procedimentos e das negociações;
- 3.5) assegurar a participação no BBMNET Licitações Eletrônicas apenas de usuários (pregoeiros, agentes de contratação, equipes de apoio) devidamente treinados e capacitados para a utilização do Sistema, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
- 3.6) indicar os usuários responsáveis pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o anexo do presente Termo de Adesão;
- 3.7) observar e cumprir todas as obrigações legais e regulatórias pertinentes à privacidade e à proteção de dados pessoais, sendo essas obrigações relativizadas na estrita e exata medida em que o interesse público assim impuser.
- 3.8) consultar a Política de Privacidade e os Termos de Uso da plataforma, conforme o anexo do presente Termo de Adesão.

### 4) O Promotor reconhece, neste ato, que:

- 4.1) O seu credenciamento e adesão à plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas implicam no fornecimento de dados organizacionais e pessoais básicos para fins de cadastro, operação e execução dos serviços esperados da plataforma (como alguns dos dados preenchidos nos formulários deste termo de adesão) e, que tais dados serão tratados nos termos da legislação vigente e esclarecidos na Política de Privacidade disponível em <https://www.bbmnet.com.br/politica-de-privacidade> e nos Termos de Uso desta plataforma;
  - 4.2) Que os atos relacionados a processos licitatórios de sua responsabilidade têm natureza pública e, assim, os documentos e eventuais dados pessoais dos responsáveis que instruem tais procedimentos podem eventualmente ser consultados por qualquer cidadão brasileiro interessado, nos termos do artigo 37 da Constituição, do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, do artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 2º, 3º, 5º, 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011.
5. O presente Termo de Adesão é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito, observando o cumprimento das licitações que estiverem em andamento no momento da rescisão.

Local e data: Santo André/SP, 22 de fevereiro de 2024

Órgão: Câmara Municipal de Santo André

Responsável: Carlos Roberto Ferreira

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Relação de nomeados para utilização do BBMNET Licitações Eletrônicas**  
**Documento anexo ao Termo de Adesão do Promotor da Licitação**  
**Indicação de Usuários do Promotor no Sistema BBMNET**

<b>Razão Social do Promotor: Câmara Municipal de Santo André</b>	
Autoridade Competente e/ou Representante Legal do Promotor	
Nome: Carlos Roberto Ferreira	
CPF: 029.194.068-41	Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal
Telefone: (11) 3429-5883	Celular: (11) 94122-3000
Fax: Não tem	E-mail: gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br
Ordenador de Despesas e/ou Responsável pela unidade compradora (se necessário)	
Nome: Carlos Roberto Ferreira	
CPF: 029.194.068-41	Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal
Telefone: (11) 3429-5883	Celular: (11) 94122-3000
Fax: Não tem	E-mail: gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br
Leiloeiros / Pregoeiro / Equipe de apoio	
1	Nome: Katia Guedes Brandão
	CPF: 155.489.018-77
	Função: Gerente de Compras e Materiais
	Telefone: (11) 3429-5957
	Celular: (11) 97982-2066
	Fax: Não tem
	E-mail: compras@cmsandre.sp.gov.br
2	Nome: Ana Maria Nunes Tosello
	CPF: 856.873.328-04
	Função: Coordenadora de Compras e Licitações
	Telefone: (11) 3429-5962
	Celular: (11) 98886-0565
	Fax: Não tem
	E-mail: ana.tosello@cmsandre.sp.gov.br
3	Nome: Vitor Luiz Giordano
	CPF: 442.184.258-33
	Função: Apoio Técnico Legislativo - Compras
	Telefone: (11) 3429-5939
	Celular: (11) 94114-6373
	Fax: Não tem
	E-mail: vitor.giordano@cmsandre.sp.gov.br
4	Nome: Jeferson Tiago da Silva
	CPF: 364.845.308-40
	Função: Apoio Técnico Legislativo - Compras
	Telefone: (11) 3429-5988
	Celular: (11) 93505-9144
	Fax: Não tem
	E-mail: jeferson.silva@cmsandre.sp.gov.br
5	Nome: Sérgio da Costa Marques Júnior
	CPF: 261.085.868-00
	Função: Chefe do Núcleo de Almoxarifado
	Telefone: (11) 3429-5961
	Celular: (11) 99182-4441
	Fax: Não tem
	E-mail: almoxarifado@cmsandre.sp.gov.br
6	Nome: Wellington Antunes de Jesus Lima
	CPF: 228.946.958-02
	Função: Coordenador de Gestão de Contratos
	Telefone: (11) 3429-5984
	Celular: (11) 96678-8135
	Fax: Não tem
	E-mail: wellington.lima@cmsandre.sp.gov.br

Local e data: Santo André/SP, 22 de fevereiro de 2024

